

CONCURSO PÚBLICO PROGEPE Retificação nº 78/2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590 de 26 de setembro de 1997, e ainda de acordo com o Decreto nº 6944 de 21 de agosto de 2009, torna públicas as **RETIFICAÇÕES** a seguir, das normas e procedimentos estabelecidos por meio do Edital nº 36/2018 e inclui informações complementares ao Edital nº 54/2018:

Edital nº 36/2018

Onde se lê:

- 7.1 O comprovante de ensalamento, para cada uma das fases, estará disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), a partir de:
- Prova Objetiva: **25/04/2018**;
 - Prova Prática: **24/05/2018** (para os cargos que houver).

Leia-se:

- 7.1 O comprovante de ensalamento, para cada uma das fases, estará disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), a partir de:
- Prova Objetiva: **02/05/2018**;
 - Prova Prática: **30/05/2018** (para os cargos que houver).

Onde se lê:

- 9.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será realizada no dia **29 de abril de 2018**, com início às 09h00min, com duração de 4 (quatro) horas, nas cidades de Curitiba, Palotina e Pontal do Paraná.

Leia-se:

- 9.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será realizada no dia **06 de maio de 2018**, com início às 09h00min, com duração de 4 (quatro) horas, nas cidades de Curitiba, Palotina e Pontal do Paraná.

Onde se lê:

- 10.1.1 No dia **29 de abril de 2018**, após o término das provas, será divulgado o gabarito provisório da Prova Objetiva de Conhecimentos, por intermédio do endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Leia-se:

- 10.1.1 No dia **06 de maio de 2018**, após o término das provas, será divulgado o gabarito provisório da Prova Objetiva de Conhecimentos, por intermédio do endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Onde se lê:

- 10.1.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático e Bibliografia para os cargos que houver, estabelecidos para o Concurso Público e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as **08h30min do dia 30 de abril até as 17h30min do dia 02 de maio de 2018**, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Leia-se:

10.1.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático e Bibliografia para os cargos que houver, estabelecidos para o Concurso Público e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as **08h30min do dia 07 de maio até as 17h30min do dia 08 de maio de 2018**, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Onde se lê:

10.1.2.3 O recurso será apreciado por uma Banca Estruturadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **10 de maio de 2018**, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia **10 de junho de 2018**.

Leia-se:

10.1.2.3 O recurso será apreciado por uma Banca Estruturadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **17 de maio de 2018**, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia **17 de junho de 2018**.

Onde se lê:

10.1.10 Após a análise de todos os recursos, o gabarito oficial e definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos será divulgado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) em **10 de maio de 2018**. Não caberá recurso contra o gabarito oficial e definitivo.

Leia-se:

10.1.10 Após a análise de todos os recursos, o gabarito oficial e definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos será divulgado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) em **17 de maio de 2018**. Não caberá recurso contra o gabarito oficial e definitivo.

Onde se lê:

10.2.1 No dia **07 de maio de 2018** será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Leia se:

10.2.1 No dia **16 de maio de 2018** será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Onde se lê:

10.2.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta entre as **00h01min e as 23h59min do dia 07 de maio de 2018**, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Leia se:

10.2.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta entre as **00h01min e as 23h59min do dia 16 de maio de 2018**, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Onde se lê:

10.2.4 As respostas aos questionamentos do cartão-resposta estarão disponíveis a partir do dia **10 de maio de 2018**, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Leia-se:

10.2.4 As respostas aos questionamentos do cartão-resposta estarão disponíveis a partir do dia **17 de maio de 2018**, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Onde se lê:

12.1 A Prova Prática será realizada somente para os cargos de **Diretor de Artes Cênicas, Diretor de Fotografia, Químico e Técnico de Laboratório/Biologia - Palotina**, conforme calendário abaixo, cujo local e horário serão divulgados por meio do Comprovante de Ensalamento conforme item 7.1, alínea “b”, deste Edital:

Cargos	Datas da Prova Prática
Diretor de Artes Cênicas	28 e 29 de maio de 2018
Diretor de Fotografia	
Químico	
Técnico de Laboratório/Biologia - Palotina	

Leia-se:

12.1 A Prova Prática será realizada somente para os cargos de **Diretor de Artes Cênicas, Diretor de Fotografia, Químico e Técnico de Laboratório/Biologia - Palotina**, conforme calendário abaixo, cujo local e horário serão divulgados por meio do Comprovante de Ensalamento conforme item 7.1, alínea “b”, deste Edital:

Cargos	Datas da Prova Prática
Diretor de Artes Cênicas	05, 06 e 07 de junho de 2018
Diretor de Fotografia	
Químico	
Técnico de Laboratório/Biologia - Palotina	

Onde se lê:

12.2 Participarão desta fase os candidatos classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos, conforme item 11.4 deste Edital, e a convocação nominal será publicada a partir do dia **10 de maio de 2018**, nos endereços eletrônicos do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br).

Leia-se:

12.2 Participarão desta fase os candidatos classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos, conforme item 11.4 deste Edital, e a convocação nominal será publicada a partir do dia **17 de maio de 2018**, nos endereços eletrônicos do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br).

Onde se lê:

12.6.1 No dia **01 de junho de 2018**, o NC/UFPR divulgará (www.nc.ufpr.br) o resultado preliminar e as notas da Prova Prática para cada um dos cargos.

Leia-se:

12.6.1 No dia **08 de junho de 2018**, o NC/UFPR divulgará (www.nc.ufpr.br) o resultado preliminar e as notas da Prova Prática para cada um dos cargos.

Onde se lê:

12.6.2 Serão aceitos questionamentos sobre o resultado e as notas a partir das **08h30min do dia 04 até as 17h30min do dia 05 de junho de 2018**.

Leia-se:

12.6.2 Serão aceitos questionamentos sobre o resultado e as notas a partir das **08h30min do dia 11 até as 17h30min do dia 12 de junho de 2018**.

Onde se lê:

13.2 Participarão desta fase os candidatos classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos, conforme item 11.5 deste Edital, e a convocação nominal será divulgada a partir do dia **10 de maio de 2018**, nos endereços eletrônicos do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br).

Leia-se:

13.2 Participarão desta fase os candidatos classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos, conforme item 11.5 deste Edital, e a convocação nominal será divulgada a partir do dia **17 de maio de 2018**, nos endereços eletrônicos do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br).

Onde se lê:

13.4 Os candidatos classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos e que possuem o(s) título(s)/documento(s) conforme o discriminado nas tabelas do item anterior, deverão tirar fotocópias dos títulos/documentos, autenticá-las em cartório, colocá-las em um envelope devidamente identificado com o nome do candidato, número de inscrição, cargo pretendido e entregá-lo nos dias **14 e 15 de maio de 2018**, no seguinte local: **Núcleo de Concursos da UFPR Campus I (Agrárias) Rua dos Funcionários, 1540 CEP 80035-050 – Juvevê – Curitiba/PR**. No envelope, além do nome do candidato e cargo pretendido, deve ser mencionado: **Concurso Público PROGEPE - Edital nº 36/2018 – Documentos para Prova de Títulos**.

Leia-se:

13.4 Os candidatos classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos e que possuem o(s) título(s)/documento(s) conforme o discriminado nas tabelas do item anterior, deverão tirar fotocópias dos títulos/documentos, autenticá-las em cartório, colocá-las em um envelope devidamente identificado com o nome do candidato, número de inscrição, cargo pretendido e entregá-lo nos dias **21 e 22 de maio de 2018**, no seguinte local: **Núcleo de Concursos da UFPR Campus I (Agrárias) Rua dos Funcionários, 1540 CEP 80035-050 – Juvevê – Curitiba/PR**. No envelope, além do nome do candidato e cargo pretendido, deve ser mencionado: **Concurso Público PROGEPE - Edital nº 36/2018 – Documentos para Prova de Títulos**.

Onde se lê:

13.5 As fotocópias dos títulos/documentos poderão também ser enviadas por SEDEX. Neste caso, só serão aceitas se postadas **até o dia 15 de maio de 2018**.

Leia-se:

- 13.5 As fotocópias dos títulos/documentos poderão também ser enviadas por SEDEX. Neste caso, só serão aceitas se postadas **até o dia 22 de maio de 2018**.

Onde se lê:

- 13.19 O resultado provisório da Prova de Títulos será divulgado nos endereços eletrônicos do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br) no dia **01 de junho 2018**.

Leia-se:

- 13.19 O resultado provisório da Prova de Títulos será divulgado nos endereços eletrônicos do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e da PROGEPE (www.progepe.ufpr.br) no dia **08 de junho 2018**.

Onde se lê:

- 13.20.1 Serão aceitos questionamentos quanto ao resultado da Prova de Títulos entre as **8h30min do dia 04 até às 17h30min do dia 05 de junho de 2018**.

Leia-se:

- 13.20.1 Serão aceitos questionamentos quanto ao resultado da Prova de Títulos entre as **8h30min do dia 11 até às 17h30min do dia 12 de junho de 2018**.

Onde se lê:

- 14.1.1 O resultado final para os cargos de **Antropólogo, Arquiteto e Urbanista, Arquivista, Assistente em Administração, Auditor, Contador, Desenhista de Artes Gráficas, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Técnico de Laboratório/Biologia – Curitiba, Técnico de Laboratório/Física, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Contabilidade e Técnico em Enfermagem**, será divulgado no dia **10 de maio de 2018**.

Leia-se:

- 14.1.1 O resultado final para os cargos de **Antropólogo, Arquiteto e Urbanista, Arquivista, Assistente em Administração, Auditor, Contador, Desenhista de Artes Gráficas, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Técnico de Laboratório/Biologia – Curitiba, Técnico de Laboratório/Física, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Contabilidade e Técnico em Enfermagem**, será divulgado no dia **17 de maio de 2018**.

Edital n° 54/2018

Onde se lê:

1.2 CARGO: DIRETOR DE FOTOGRAFIA

- 1.2.1 A Prova Prática será realizada individualmente, em laboratório e terá a duração de 60 (sessenta) minutos para cada candidato.
- 1.2.2 Durante a realização da Prova Prática não será permitida a consulta a qualquer espécie de material assim como não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 1.2.3 A Prova Prática valerá 10,0 (dez) pontos.

- 1.2.4 Serão considerados classificados na Prova Prática os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 8,0 (oito) pontos.
- 1.2.5 O conteúdo programático para a Prova Prática será:
- Técnicas de fotografia e filmagem;
 - Fotometragem e iluminação;
 - Linguagem fotográfica nos meios de fotografia, vídeo e cinema;
 - Elementos da linguagem visual: enquadramentos, exposição, foco, profundidade, perspectiva, composição e movimentos;
 - Os equipamentos de luz e seus efeitos na iluminação;
 - A composição de luz para imagens em movimento;
 - Conhecimento acerca dos sistemas operacionais Mac OS X, Windows 10, Linux;
 - Técnicas de edição computacional de fotografias e vídeos usando softwares de computação gráfica (Adobe Premiere, Final Pro X, Da Vinci Resolve, Photoshop CC, Adobe Lightroom CC);
 - Conceitos básicos e procedimentos para a produção de imagens e sons, seus processos de captação, suas codificações e formas de registro e o restabelecimento de seus sinais nos aparelhos;
 - Aparatos tecnológicos: telas, aparelhos de CDs e DVDs, computador, Câmera;
 - Conceitos básicos sobre os registros de imagens ou de sons: cópias, projeção de imagens, amplificação de sons, isolamento acústico, melhora da qualidade das informações registradas;
 - Instalação, configuração e administração de diferentes tipos de sistemas operacionais.

Leia-se:

1.2 CARGO: DIRETOR DE FOTOGRAFIA

- 1.2.1 O candidato fará a leitura de um roteiro de filmagem, com base no qual ele montará os equipamentos do estúdio e realizará a captação de vídeo. Em seguida, deverá editar o arquivo salvo com a captação do vídeo em um computador, no qual realizará a edição dos materiais captados e os exportará no formato de arquivo sugerido.
- 1.2.2 Os procedimentos para a Prova Prática serão:
- A ordem e os horários de ensalamento da prova prática serão definidos seguindo os números de inscrição de cada candidato, a começar pelo menor número.
 - O candidato que não comparecer no horário divulgado será desclassificado.
 - Cada candidato terá o tempo total de 80 minutos para realizar as etapas exigidas para a prova prática.
 - Durante a prova não será permitida a utilização de materiais de consulta além do roteiro fornecido.
 - Todos os materiais necessários para a execução das tarefas serão disponibilizados no local da prova.
- 1.2.3 As etapas da Prova Prática serão:
- Leitura do roteiro fornecido pela banca que será utilizado para a realização da filmagem e da edição: 10min.
 - Ajustar Iluminação, tripé e câmera para filmagem: 20 min.
 - Filmar seguindo o roteiro; salvar os arquivos no computador: 20 min.
 - Utilizar software de edição para fazer um vídeo editado de acordo com o roteiro e exportar o arquivo editado: 30 min.
- 1.2.3.1 A Prova terá uma duração total de 80 (oitenta) minutos.
- 1.2.4 O conteúdo programático para a Prova Prática será:
- Técnicas de fotografia e filmagem.

- b) Fotometragem e iluminação.
- c) Linguagem fotográfica nos meios de fotografia, vídeo e cinema.
- d) Elementos da linguagem visual: enquadramentos, exposição, foco, profundidade, perspectiva, composição e movimentos.
- e) Equipamentos de luz e seus efeitos na iluminação.
- f) Composição de luz para imagens em movimento.
- g) Conhecimento acerca dos sistemas operacionais Mac OS X, Windows 10, Linux.
- h) Técnicas de edição computacional de fotografias e vídeos usando softwares de computação gráfica (Adobe Premiere, Final Pro X, Da Vinci Resolve, Photoshop CC, Adobe Lightroom CC).
- i) Conceitos básicos e procedimentos para a produção de imagens e sons, seus processos de captação, suas codificações e formas de registro e o restabelecimento de seus sinais nos aparelhos.
- j) Aparatos tecnológicos: telas, aparelhos de CDs e DVDs, computador, câmera.
- k) Conceitos básicos sobre os registros de imagens ou de sons: cópias, projeção de imagens, amplificação de sons, isolamento acústico, melhora da qualidade das informações registradas.
- l) Instalação, configuração e administração de diferentes tipos de sistemas operacionais.

1.2.5 Os critérios de avaliação para a Prova Prática serão:

	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capacidade de compreensão do roteiro fornecido	1,0 Ponto
Organização do set de filmagem seguindo o roteiro	2,0 Pontos
Composição fotográfica da cena captada	2,0 Pontos
Familiaridade e domínio dos equipamentos de iluminação e filmagem	2,0 Pontos
Operação do software de edição	2,0 Pontos
Criatividade durante o processo	1,0 Ponto
TOTAL	10,0 Pontos

1.2.5.1 A Prova Prática valerá um total de 10 (dez) pontos.

Onde se lê:

- 1.4.3 Os procedimentos para a Prova Prática serão:
- a) Separar, nomear e organizar na bancada do Laboratório os ossos de esqueleto apendicular humano;
 - b) Retirar peça de animal de grande porte da cuba com glicerina;
 - c) Efetuar a diluição de reagentes químicos para a fixação de peças;
 - d) Identificação de equipamentos e proteção individual de Laboratório;
 - e) Efetuar injeção de látex para identificação da circulação arterial em um cadáver animal;
 - f) Efetuar a organização do intestino de equino na bancada do Laboratório de Anatomia para uma aula prática e identificação de suas partes;
 - g) Realizar a canulação da Artéria Carótida Comum para efetuar a formolização em um cadáver animal;
 - h) Dissecar um acesso para a visualização do tronco pulmonar em um carnívoro;
 - i) Efetuar a dissecação e evisceração do conjunto estômago com o baço e pâncreas, e em separado as alças intestinais e o fígado de um cadáver animal;
 - j) Efetuar a dissecação e identificação das estruturas do bulbo ocular de um cadáver animal;
 - k) Efetuar a dissecação e evisceração do conjunto língua, traqueia, pulmões e coração de um cadáver animal;
 - l) Efetuar a dissecação e evisceração do aparelho urogenital feminino de um cadáver animal.

Leia-se:

1.4.3 Os procedimentos para a Prova Prática serão:

- a) Separar, nomear e organizar na bancada do Laboratório os ossos de esqueleto apendicular humano;
- b) Retirar peça de animal de grande porte da cuba com glicerina;
- c) Efetuar a diluição de reagentes químicos para a fixação de peças;
- d) Identificação de equipamentos e proteção individual de Laboratório;

Onde se lê:

1.4.6 A prova prática será dividida em três fases, sendo elas:

- a) Primeira fase composta pelos pontos “a” ao “d” do item 1.3 deste Edital;
- b) Segunda fase composta pelos pontos 5 ao 8, e terceira fase composta pelos pontos de 9 a 12.

Leia-se:

1.4.6 Todos os candidatos classificados para a prova prática deverão fazer todos os pontos descritos no tópico 1.4.3 divulgados no presente edital.

Onde se lê:

1.4.7 Para cada uma das três fases da Prova Prática será feita uma avaliação pela Banca Examinadora com base nos critérios de avaliação da Prova Prática definidos no item 1.5 deste Edital.

Leia-se:

1.4.7 A nota final da prova prática de cada candidato será o resultado da média aritmética das avaliações realizadas durante a prova prática para cada candidato conforme descrição presente no item 1.4.5.

Onde se lê:

1.4.8 A nota da Prova Prática será o resultado da média aritmética das três avaliações realizadas na Prova Prática.

Leia-se:

1.4.8 Será considerado classificado na prova prática o candidato que atingir nota igual ou superior à 6,0 (seis vírgula zero) pontos.

Onde se lê:

1.4.9 Será considerado classificado na Prova Prática o candidato que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

Leia-se:

1.4.9 O candidato que não atingir nota igual ou superior à 6,0 (seis vírgula zero) pontos estará automaticamente eliminado do Concurso Público (Edital nº 36/18 completo).

Curitiba, 20 de março de 2018.

Douglas Ortiz Hamermüller
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas